



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

MOÇÃO Nº 06/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC

Os vereadores signatários e com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, ainda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 88, XIII, 120 e seguintes, todos do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada à empresa Imaribo S/A, a seguinte:

MOÇÃO:

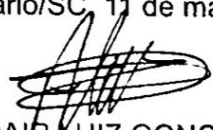
“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA PRESENTE MOÇÃO, VEM, RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR, À EMPRESA IMARIBO S/A, SEJA VERIFICADO O CONTROLE DE EMISSÃO DE FUMAÇA, DIANTE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS DE MORADORES, A EXEMPLO DA FOTOGRAFIA ANEXA, CONTENDO QUANTIDADE RAZOÁVEL DE FULIGEM NAS RESIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA:

Chegou a esta Câmara Municipal de Vereadores, a pedido de moradores das imediações da empresa Imaribo S/A, reclamação acerca da quantidade de fuligem recentemente observada nas residências. Neste sentido, solicitamos seja dado acolhimento a esta moção, sendo que melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 11 de maio de 2023.


ORAVIO CORDEIRO
Vereador coautor


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador autor


CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador coautor


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador coautor



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

